



OFÍCIO Nº 517/2021 – SUPAR/SOP

Fortaleza, 28 de Outubro de 2021.

À Ilmo.

Antonio Gleudson Gurgel Candido  
Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Iracema  
Rua Gervásio Holanda, 1254, Centro, Iracema  
CEP:62.980-000 - Beberibe -CE

Senhor Presidente em Exercício,

Cumprimentando-o cordialmente, em atendimento ao ofício nº 322/2021, informamos que a solicitação de reDutor de velocidade não está sob jurisdição da SOP, mas sob responsabilidade do Detran- CE.

Por oportuno, renovamos os votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**José Ilo de Oliveira Santiago**

Superintendente Adjunto de Rodovias  
Superintendência de Obras Públicas – SOP – CE

*Resposta ao Vereador Francisco Diassis Silveira*